



DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 17 DE JUNHO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA
CLAUDELISE APARECIDA ZANIN*

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº 3/2013 – Autoria: Vereador Jose Antonio Queiroz da Rocha - PSDB

*ARTIGO 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a senhora
Claudelise Aparecida Zanin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*ARTIGO 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de junho de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*